

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112458470065390

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.6

Data: 31/10/2017

Hora: 09:39

Portaria nº 3904/2017

JOÃO HOEMBERGER DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE JARI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 31/10/2017, à servidora **FÁTIMA APARECIDA MAURER GENRO**, CPF 536.484.800-06, matrícula 79, identidade funcional 79, cargo de PROFESSORA, nível II, classe F, 6, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.022,92 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 1577 de 2011; ANUENIOS - Lei Municipal nº 74 de 1997 a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JARI, 31/10/2017.


JOÃO HOEMBERGER DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE JARI

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREFEITURA DE JARI-RS

Portaria esteve
fixado (a) no mural de publicações desta
prefeitura, no período de 06/11/2017
a 16/11/2017
Jari-RS 